



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*ACD
19/11/18*
Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº. 100/18

“Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, ao Padre Oliveiro Teodoro Pereira”.

Art. 1º - Fica concedido ao Padre Oliveiro Teodoro Pereira, o Título de Cidadania Honorária de Ubá, pelos relevantes serviços prestados e em virtude de seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao Título de que trata o artigo anterior será entregue ao homenageado em Sessão Solene do Legislativo ubaense, em data previamente designada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de novembro de 2018.

VEREADOR EDEIR PACHECO DA COSTA